



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes, e considerando a Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2025, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento de Janeiro de 2026 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 05.01.2026 a 30.01.2026, o horário especial de funcionamento no Campus Montanha deste Ifes, das 7 às 13 horas, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2025 da Reitoria do Ifes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE ANDRADE SIMÕES

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 2899, de 06/11/2024, da Reitoria Ifes